



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a contratação do artista Roberto Dantilly, para realização de Show Artístico Musical, no dia 08 de julho de 2022, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, em favor de **JOSE ROBERTO DE SOUZA GAMA**, inscrita no CPF sob o nº 052.861.455-07, no valor global de R\$7.601,00 (sete mil seiscientos e um reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 21 de junho de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal